



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000010

Revogado pelo Dec 8887/99

DECRETO Nº 8.432, DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Subordina, em caráter experimental,
ao Departamento de Obras Públicas,
unidade que especifica

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Grupo Executivo Agropecuário - GEAP - fica
subordinado, em caráter experimental, ao Departamento de
Obras Públicas.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de janeiro de 1997, 3529 da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3572 da fundação do núcleo
urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL